



ARACATU CÂMARA DE VEREADORES – CNPJ: 16.415.135/0001-58
Avenida Gerardo Azevedo, 425, Centro, Aracatu/BA. CEP: 46.130-000
Tel.: 77 3446-2446 / e-mail: camaradevereadoresaracatu@gmail.com

Ata da Décima-Sexta Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de
Aracatu, Estado da Bahia, no Segundo Período Legislativo de 2022.

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Aracatu, Estado da Bahia, às nove horas, no Plenário da Câmara Municipal Arlindo Turíbio da Silveira realizou-se a Décima-Sexta Reunião Ordinária da Câmara de Vereadores de Aracatu, do Segundo Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Senhor José Carlos da Silva Santos e presentes se encontravam os seguintes vereadores: Juliana Fagundes Maia, Florisdete Barbosa dos Santos, Eduardo Virgens Silveira, Bismarc Machado Lima, Nivaldo Balbino da Silva e Ataíde Ferreira Campos. Havendo número legal para o funcionamento o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão na Forma Regimental. O Senhor Presidente informou que os Vereadores Juscimar da Mata Queiroz e Marlúcio Pinheiro da Rocha não puderam comparecer a esta Reunião por conta das fortes chuvas que caem no município desde a noite passada. EXPEDIENTE: Foram apresentados e lidos: Indicação nº. 47 de 25 de novembro de 2022, de autoria do Vereador Nivaldo Balbino da Silva, solicitando que o Poder Executivo Municipal determine ao setor competente que providencie a instalação de uma balança na área do mercado municipal. ORDEM DO DIA: O Senhor Presidente destacou que encontra-se na ordem do dia desta Reunião a Primeira Votação do Projeto de Lei nº. 13 de 30 de agosto de 2022 que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2023 (LOA/2023). Submetido a Primeira Votação o Projeto de Lei nº. 13 de 30 de agosto de 2022 que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2023 (LOA/2023) foi aprovado por 06 (seis) votos favoráveis, ou seja, por unanimidade dos vereadores presentes; Submetida a Primeira e Única Votação a Indicação nº. 47 de 25 de novembro de 2022, de autoria do Vereador Nivaldo Balbino da Silva, solicitando que o Poder Executivo Municipal determine ao setor competente que providencie a instalação de uma balança na área do mercado municipal foi aprovada por 06 (seis) votos favoráveis, ou seja, por unanimidade dos vereadores presentes. O Presidente colocou em pauta para a próxima Reunião Ordinária a Segunda e Última Votação da LOA/2023. Franqueada a palavra fizeram uso os seguintes vereadores: O Senhor Nivaldo Balbino da Silva


José Carlos da Silva Santos
Presidente
RG: 04.911.238-41
CPF: 492.633.585-01



ARACATU CÂMARA DE VEREADORES – CNPJ: 16.415.135/0001-58
Avenida Gerardo Azevedo, 425, Centro, Aracatu/BA. CEP: 46.130-000
Tel.: 77 3446-2446 / e-mail: camaradevereadoresaracatu@gmail.com

agradeceu aos nobres colegas pela aprovação de sua Indicação que foi motivada pela cobrança dos comerciantes da área e das demais pessoas que comercializam no local, sobretudo, o pequeno agricultor que traz o seu produto (milho, feijão, um porco ...) para negociar e não tem a balança para pesar. “Espero que que a Prefeita possa atender esta solicitação com a maior brevidade possível” (sic). Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão e mandou lavrar a presente Ata que depois de lida discutida e aprovada vai carimbada e rubricada em todas as páginas pelo Presidente e assinada pelos vereadores. Eu, Ênio César Prates Teixeira, Diretor Geral/Secretário desta Câmara a fiz e a digitei.

Jose Carlos da Silva Santos
Gloria de Paula dos Santos
Eduardo Aguiar Silva
Andréa Regina Silva
Luciano de Melo Barros
Maide Ferraz Lopes

Jose Carlos da Silva Santos
Presidente
Rg: 04.911.238-41
CPF: 492.633.585-01